



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021
PROCESSO Nº 04.000.318.21.68**

Trata-se de Pedido de esclarecimento apresentado pelas empresas SEA & NÁUTICA LTDA. referente ao Edital do Pregão de número em epígrafe cujo objeto é aquisição de equipamento e artigo para combate a incêndio.

ADMISSIBILIDADE

O art. 23 do Decreto Municipal nº 17.317/20, que regulamenta o Pregão no âmbito do Município de Belo Horizonte, dispõe que até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos o ato convocatório do pregão. ☺

Art. 23 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

Considerando que a data da sessão pública estava designada para ocorrer em 08/06/2021, tem-se que o pedido de esclarecimento apresentados pela interessada SEA & NÁUTICA LTDA em 28/05/2021 é tempestivo, pelo que se passa à análise de suas alegações.

DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 17.317/20, artigo 17, § único, a Pregoeira poderá solicitar às áreas técnica da Secretaria Municipal de Saúde manifestação afim de subsidiar suas decisões. Neste sentido, auxiliada pela Gerência de Manutenção, esta Pregoeira passa a responder os questionamentos abaixo:

Questionamento: Sea & Náutica Ltda., CNPJ 70.994.140/0001-08, revendedora de equipamentos de combate a incêndios para Órgãos Públicos, tais como Corpo de Bombeiros Militar, vem solicitar informações abaixo:

Com relação ao item 10.2.3 (Qualificação Técnica), letra b que diz:
b) Inscritos nos Órgãos: CBMG, em conformidade com a Portaria 148/2015 e 206/11 do INMETRO e no CREA, e normas ABNT NBR 11861, 12779 e 14349.

Nossa empresa vem questionar qual documento seria este, visto que não temos conhecimento de tal exigência para participarmos de licitações deste ramo.

Resposta SMSA: A SMSA esclarece que o documento descrito no item 10.2.3 refere-se à aprovação da empresa junto ao Corpo de Bombeiros.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2021.

Maíere Amancio – BM 124.011-9

Pregoeira